



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Lei 589, de 23 de abril de 1970

DÁ A DENOMINAÇÃO Á PRAÇA DO MATA-
DOURO DE "19 DE MARÇO".

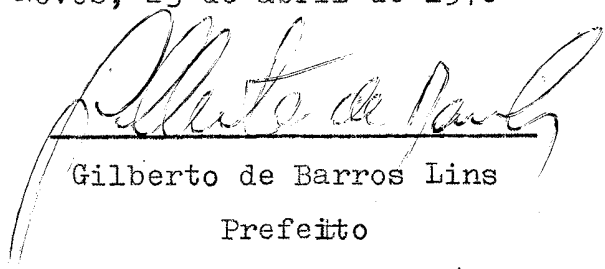
O Prefeito Municipal de Currais Novos,
Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos,
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA 19 DE MARÇO", a /
praça circular do atual Matadouro Público desta cidade,

Art. 2º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de /
Currais Novos autorizado, logo seja retirado o Matadouro Pú-
blico a construir á referida praça, bem como um monumento em
homenagem a "ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA", do Município de Cur-
rais Novos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 23 de abril de 1970


Gilberto de Barros Lins

Prefeito


Eufran de Oliveira Souza

Secretário Geral